



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 11/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA DO IFRS – 2020

A Reitora substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o **Edital IFRS nº 11/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS**, de acordo com a Resolução nº 06, de 03 de março de 2015, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar bolsistas para atuarem no Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CRTA/IFRS).

2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas nas modalidades: Estudantes de Cursos Técnicos, Estudantes de Graduação, Estudantes de Pós-graduação e Servidores Públicos Ativos do quadro permanente (técnico-administrativos e docentes) de acordo com a Resolução nº 06, de 03 de março de 2015.

2.2. Serão ofertadas vagas de bolsa para atuar junto ao Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS (Reitoria/*Campus* Bento Gonçalves), *Campus* Farroupilha e *Campus* Porto Alegre.

2.3. As vagas ofertadas, quantidade, carga horária e requisitos mínimos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4. Os valores das bolsas encontram-se no Anexo II e obedecem ao estabelecido na Resolução nº 06, de 03 de março de 2015.

2.5 Para o pagamento das bolsas pela prestação de serviços técnicos profissionais aos servidores selecionados por este edital, é condição que estes estejam submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade, para além da sua jornada de trabalho, e haja declaração do chefe imediato da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas (Anexo III).

2.6. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos.

2.7. A bolsa iniciará em 03 de março de 2020 e se encerrará em 31 de dezembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

2.8. O processo de seleção será realizado pelos membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 56, de 22 de janeiro de 2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 4.1 deste Edital, através de formulário eletrônico, disponível em <https://forms.gle/hBSz1gs3xCrysoxRA>

3.2. No momento da inscrição, será necessário incluir os seguintes documentos:

3.2.1. Vagas para a modalidade Servidor Público Ativo

- 1) link para o currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado em 2020;
- 2) diploma de curso técnico ou graduação;
- 3) declaração da chefia imediata devidamente preenchida e assinada (Anexo III);
- 4) termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo IV).

3.2.2. Vagas para a modalidade Estudante (de Cursos Técnicos, de Graduação ou de Pós-graduação)

- 1) link para o currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado em 2020;
- 2) comprovante de matrícula do semestre atual;
- 3) termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo IV).

3.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.6. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

Fases	Prazo
1. Publicação do Edital	27/01/2020
2. Submissão das inscrições	27/01/2020 a 10/02/2020
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	11/02/2020
4. Interposição de recurso quanto a não homologação	12/02/2020
5. Divulgação final das inscrições homologadas	13/02/2020
6. Análise documental e divulgação da classificação	14/02/2020
7. Interposição de recurso quanto à classificação	15 e 16/02/2020
8. Divulgação final da classificação e dos candidatos selecionados para a etapa da entrevista com os respectivos horários de entrevistas	17/02/2020
9. Realização das Entrevistas	19, 20 e 21/02/2020
10. Divulgação do resultado preliminar da seleção	26/02/2020
11. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	27/02/2020
12. Divulgação do resultado final da seleção	28/02/2020

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital e formulário de homologação (Anexo V).

5.1.1. O recurso quanto a não homologação da inscrição deve ser encaminhado através de formulário eletrônico, a ser disponibilizado na divulgação das propostas homologadas.

5.1.1.1. Cabe à Comissão designada pela Portaria 56 de 22 de janeiro de 2020 apreciar os recursos apresentados quanto a não homologação das propostas.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas:

- 1) Análise Documental (primeira etapa);
- 2) Entrevista (segunda etapa).

6.2. Na Etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas para os requisitos conforme a modalidade de bolsa, seguindo os formulários dos Anexos VI e VII.

6.2.1 A análise será feita através do currículo cadastrado na plataforma *Lattes*.

6.3. Para cada vaga, os 2 (dois) candidatos com melhor nota no item 6.1. alínea 'a' serão convocados para participação na segunda etapa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

6.3.1. Havendo empate na segunda melhor nota do item 6.1. alínea 'a' , serão convocados para participação na segunda etapa os candidatos que estiverem empatados.

6.4. Na Etapa de Entrevista (segunda etapa) com prazo limite de 20 (vinte) minutos, será atribuída nota de 0 a 50 (zero a cinquenta) na avaliação de conhecimentos específicos relativos às atividades a serem desempenhadas na vaga pretendida, conforme itens 7.1.1 a 7.1.17 deste Edital.

6.4.1. A Etapa de Entrevista será realizada presencialmente (vagas para atuação em Bento Gonçalves) ou por meio de webconferência (vagas para atuação em Farroupilha ou Porto Alegre), conforme cronograma de entrevistas disponibilizado no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/editais>.

6.4.2. No caso das entrevistas realizadas por webconferência os candidatos deverão acessar a sala virtual no horário e endereço eletrônico estipulados no cronograma de entrevistas.

6.4.2.1 O acesso à sala virtual é de inteira responsabilidade do candidato que deverá dispor de internet com recursos de áudio e vídeo.

6.5. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final, somando-se as pontuações das duas etapas (Análise Documental e Entrevista).

6.6. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que segue:

- 1) maior pontuação na etapa de Entrevista;
- 2) maior idade.

6.6.1. Caso haja novo empate, será realizado sorteio.

6.7. Os candidatos que participarem da etapa de Entrevista e não forem selecionados para a vaga irão compor a lista de suplentes.

6.8. O recurso quanto ao resultado preliminar da seleção deve ser encaminhado através de formulário eletrônico, a ser disponibilizado na divulgação do resultado preliminar da seleção.

6.8.1. Cabe à Comissão designada pela Portaria 56 de 22 de janeiro de 2020 apreciar os recursos apresentados quanto ao resultado preliminar da seleção.

7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

7.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS.

7.1.1. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista Coordenador de Projeto:

- 1) Gerenciar equipes de trabalho formadas por bolsistas para o desenvolvimento de atividades relacionadas às ações macro do projeto:
 - Levantamento e mapeamento de demandas de recursos de Tecnologia Assistiva junto às instituições da Rede Federal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- Processo de compra dos materiais (capital e custeio) para a produção dos recursos de Tecnologia Assistiva demandados pelas instituições;
 - Pesquisa e desenvolvimento dos recursos de Tecnologia Assistiva;
 - Produção de manuais, vídeo aulas e cursos sobre produção e uso dos recursos de Tecnologia Assistiva;
 - Desenvolvimento de repositório online para os produtos gerados no projeto.
- 2) Acompanhar e orientar o trabalho dos bolsistas de sua equipe de trabalho;
 - 3) Realizar reuniões periódicas com o Gestor do Projeto e com os demais integrantes do Projeto para alinhar o andamento das atividades;
 - 4) Auxiliar na prestação de contas do projeto.

7.1.2. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Pesquisador:

- 1) Acompanhar e orientar o trabalho de bolsistas na modalidade Estudante de acordo com as atividades por eles desenvolvidas;
- 2) Realizar reuniões periódicas com o Coordenador de Projeto para alinhar o andamento das atividades;
- 3) Auxiliar na confecção de relatórios de atividades dos bolsistas;
- 4) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.3. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Administração e Compras:

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho, providenciando os documentos necessários para a compra de materiais (capital e custeio) do projeto;
- 2) Organizar e orientar quanto ao preenchimento das folhas ponto de todos os bolsistas do projeto;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.4. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Área Pedagógica

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na produção de manuais e materiais para cursos;
- 2) Auxiliar na produção de material didático pedagógico adaptado;
- 3) Revisar o material escrito produzido pela equipe do projeto;
- 4) Auxiliar na criação de materiais para cursos;
- 5) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

7.1.5. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Jornalista

- 1) Atuar nas diversas formas de divulgação do projeto;
- 2) Fazer o roteiro dos vídeos;
- 3) Revisar os materiais que são disponibilizados nas diversas mídias;
- 4) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.6. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Desenvolvedor Web

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho no desenvolvimento de sites, sistemas e aplicativos relacionados ao projeto;
- 2) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.7. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Tecnologia Assistiva

- 1) Atuar no desenvolvimento de recursos de tecnologia assistiva e/ou material adaptado de acordo com as demandas do projeto, utilizando equipamentos como impressoras 3D, máquinas de corte à laser, dentre outros.
- 2) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.8. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Área de Testes

- 1) Realizar testes de acessibilidade nos materiais produzidos pelo projeto;
- 2) Realizar testes de acessibilidade no repositório de Tecnologia Assistiva;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.9. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Intérprete de Libras:

- 1) Traduzir materiais ou mídias de Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- 2) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na adaptação de material didático pedagógico para estudantes surdos;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.10. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Audiovisual:

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na produção de materiais audiovisuais;
- 2) Trabalhar na produção de vídeos e videoaulas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

- 3) Colaborar na produção de material que necessitar de recursos audiovisuais;
- 4) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.11. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante Graduação I (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - Bento Gonçalves):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na confecção de material didático pedagógico adaptado;
- 2) Auxiliar no desenvolvimento de tutoriais;
- 3) Auxiliar na criação de materiais para cursos;
- 4) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.12. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante Graduação II (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - Bento Gonçalves):

- 1) Auxiliar na produção de recursos de Tecnologia Assistiva, em especial com modelagem 3D;
- 2) Auxiliar no desenvolvimento de tutoriais;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.13. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante - Graduação III (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - Bento Gonçalves):

- 1) Auxiliar na produção de recursos de Tecnologia Assistiva, em especial com eletrônica de potência, solda MMA, marcenaria, pintura em metais e confecção de placas de circuito impresso;
- 2) Auxiliar no desenvolvimento de tutoriais;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.14. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante - Curso Técnico ou Graduação I (local de atuação: Centro Tecnológico de Acessibilidade - Bento Gonçalves):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na confecção de material didático pedagógico adaptado;
- 2) Auxiliar na produção de recursos de Tecnologia Assistiva;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

7.1.15. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante Curso Técnico ou Graduação II (local de atuação: *Campus* Farroupilha):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na confecção de material didático pedagógico adaptado;
- 2) Auxiliar na produção de recursos de Tecnologia Assistiva, utilizando impressoras 3D, máquina de corte a laser, dentre outras;
- 3) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.16. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante Curso Técnico ou Graduação III (Local de atuação: *Campus* Porto Alegre):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho no desenvolvimento de sites e aplicativos relacionados ao projeto;
- 2) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.17. Atividades e serem desenvolvidas pelo bolsista Estudante Pós-graduação (local de atuação: *Campus* Porto Alegre):

- 1) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na fabricação digital utilizando equipamentos como impressoras 3D, máquinas de corte à laser, dentre outros para a confecção de recursos de Tecnologia Assistiva;
- 2) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS serão realizados pela Pró-reitoria de Ensino.

8.2. No caso de desistência de bolsista, será chamado o suplente para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

8.3. Caso o(s) suplente(s) não assumam a vaga, será realizado novo edital para a seleção de bolsista para a vaga em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.
- 9.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. As despesas do referido projeto estão em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, principalmente quanto ao contido no art. 18.
- 9.4. Os casos omissos serão decididos pelos membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 56, de 22 de janeiro de 2020.

Bento Gonçalves (RS), 27 de janeiro de 2020.

Tatiana Weber
Reitora substituta do IFRS
Portaria nº 740/2018

*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO I
VAGAS OFERTADAS

Vaga	Modalidade *	Carga horária semanal	Qtd	Requisitos mínimos	Local de atuação
Coordenador de projeto	Servidor IFRS	15h	01	Ser servidor do IFRS, ocupante de cargo Técnico-Administrativos em Educação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade ou Tecnologia Assistiva Estar atuando com Acessibilidade	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Coordenador de projeto	Servidor IFRS	08h	01	Ser servidor do IFRS, ocupante do cargo de docente. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade ou Tecnologia Assistiva Estar atuando com Tecnologia Assistiva	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Pesquisador I	Servidor do IFRS	08h	01	Ser docente do IFRS na área das Ciências Exatas (Matemática ou Física) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Administração / Compras	Servidor IFRS	10h	01	Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Assistente em Administração ou Auxiliar em Administração Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Atuar ou ter atuado junto ao setor de Compras e Licitações Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Área Pedagógica	Servidor IFRS	10h	03	Ser servidor do IFRS Ser licenciado Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Jornalista	Servidor do IFRS	10h	01	Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Jornalista	CTA (Centro Tecnológico de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

				Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Já ter participado de projetos relacionados à inclusão de pessoas com deficiência, Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva	Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Desenvolvedor Web	Servidor do IFRS	10h	01	Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Técnico em TI, com graduação na área de informática Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Ter experiência nas seguintes tecnologias: - PHP - MySQL - Composer Dependencies - Laravel Framework - CSS3, HTML5, Javascript - Git - JQuery - APIs REST - Ajax	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Produção de Tecnologia Assistiva	Servidor do IFRS	10h	01	Ser servidor do IFRS Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Já ter atuado em projetos de Tecnologia Assistiva	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Intérprete de Libras	Servidor IFRS	08h	01	Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Tradutor-intérprete de Libras ou professor de Libras com habilitação em Letras-Libras ou certificado do ProLibras Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Audiovisual	Servidor IFRS	10h	01	Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Técnico Audiovisual ou Programador Visual Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Área de Testes	Servidor do IFRS	10h	01	Ser servidor do IFRS Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Ter experiência no uso de leitores de tela Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Estudante de Graduação I	Estudante do IFRS	20h	01	Ser estudante de Graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

				Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva	- Bento Gonçalves
Estudante de Graduação II	Estudante do IFRS	20h	01	Ser estudante de Graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Estudante de Graduação III	Estudante do IFRS	20h	01	Ser estudante de Graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Estudante de Curso Técnico ou Graduação I	Estudante do IFRS	12h	02	Ser estudante de Curso Técnico ou Graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga	CTA (Centro Tecnológico de Acessibilidade) - Bento Gonçalves
Pesquisador II	Servidor do IFRS	08h	01	Ser docente do IFRS Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Ter experiência com fabricação digital, eletrônica ou produção de tecnologia assistiva	<i>Campus</i> Farroupilha
Estudante de Curso Técnico ou Graduação II	Estudante do IFRS	20h	01	Ser estudante de Curso Técnico ou Graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Ter conhecimento no uso de impressora 3D e máquina de corte à laser	<i>Campus</i> Farroupilha
Pesquisador III	Servidor do IFRS	5h	02	Ser docente do IFRS Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Já ter atuado em projetos de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva	<i>Campus</i> Porto Alegre
Estudante de Curso Técnico ou Graduação III	Estudante do IFRS	20h	01	Ser estudante de Curso Técnico ou Graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Ter experiência em desenvolvimento de aplicativos	<i>Campus</i> Porto Alegre
Estudante de Pós-Graduação	Estudante do IFRS	20h	01	Ser estudante de Pós-graduação Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga Ter experiência com fabricação digital ou produção de tecnologia assistiva	<i>Campus</i> Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

*Modalidades de bolsa estabelecidas pela Resolução nº 06, de 03 de março de 2015, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO II
VALORES DE BOLSA

Vaga	Carga horária Semanal	Duração da bolsa (meses)	Valor da bolsa*	Local de atuação
Coordenador de Projeto	15h	10	R\$ 2.000,00	CTA - Bento Gonçalves
Coordenador de Projeto	08h	10	R\$ 1.000,00	CTA - Bento Gonçalves
Pesquisador I	08h	10	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Administração / Compras	10h	10	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Área Pedagógica	10h	10	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Jornalista	10h	10	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Desenvolvedor Web	10h	10	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Produção de Tecnologia Assistiva	10h	10	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Intérprete de Libras	08h	07	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Audiovisual	10h	07	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Área de Testes	10h	07	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Estudante de Graduação I	20h	10	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Estudante de Graduação II	20h	06	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Estudante de Graduação III	20h	10	R\$ 800,00	CTA - Bento Gonçalves
Estudante de Curso Técnico ou Graduação I	12h	10	R\$ 500,00	CTA - Bento Gonçalves
Pesquisador II	08h	10	R\$ 800,00	<i>Campus Farroupilha</i>
Estudante de Curso Técnico ou Graduação II	20h	10	R\$ 800,00	<i>Campus Farroupilha</i>
Pesquisador III	05h	10	R\$ 500,00	<i>Campus Porto Alegre</i>
Estudante de Curso Técnico ou Graduação III	20h	10	R\$ 800,00	<i>Campus Porto Alegre</i>
Estudante de Pós-graduação	20h	10	R\$ 800,00	<i>Campus Porto Alegre</i>

*Valores de bolsa estabelecidas pela Resolução nº 06, de 03 de março de 2015, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo(a) servidor(a) _____, lotado(a) na unidade _____, com as suas atividades no Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS. As referidas atividades são realizadas em horário distinto daquele em que o(a) servidor(a) desempenha suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades.

Chefia imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso para candidatos à Bolsa do Edital IFRS nº 11/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

Eu, _____, CPF nº _____, estou me candidatando à vaga de _____ e declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária de _____ horas semanais, para atuar como Bolsistas no Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Edital IFRS nº 11/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em
Tecnologia Assistiva do IFRS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. CPF:	_____
1.3. Vaga:	_____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
2.1. formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e enviado;		
2.2. link para o currículo cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq e atualizado em 2020;		
2.3. termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);		
2.4. atende os requisitos mínimos solicitados no Anexo I;		
2.5. documentos comprobatórios, de acordo com a modalidade da bolsa: 1) para a modalidade Servidor Público Ativo: - diploma de curso técnico ou graduação de acordo com o requisito da vaga, quando houver; - declaração da chefia, devidamente preenchida e assinada (Anexo III); 2) para a modalidade Estudante: - comprovante de matrícula do semestre atual, de acordo com o requisito da vaga, quando houver.		

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Homologada	
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 11/2020, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns): _____ _____ _____.	
_____, ____ / ____ / 2020.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL MODALIDADE SERVIDOR PÚBLICO ATIVO

Edital IFRS nº 11/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo: _____	
1.2. SIAPE: _____	
2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	
CRITÉRIOS - Obs.: Analisados através do Currículo Lattes	NOTA
a) Titulação: 3 pontos para graduação, 4 pontos para especialização; 5 pontos para mestrado e 6 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação	
b) Participação em projetos relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 a 3 projetos: 3 pontos 4 a 6 projetos: 6 pontos 7 ou mais projetos: 8 pontos	
c) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 a 3 artigos: 3 pontos 4 a 6 artigos: 6 pontos 7 ou mais artigos: 8 pontos	
d) Livros publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 livro: 3 pontos 2 a 3 livros: 6 pontos 4 ou mais livros: 8 pontos	
e) Ter recebido premiação na área de inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital máximo de 10 pontos	
f) Participação em outras atividades relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital, como: atividades junto aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) ou Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs), atividades junto a Associações/Instituições para Pessoas com Deficiência, participação em cursos ou eventos nas áreas citadas. 1 participação: 4 pontos 2 a 3 participações: 7 pontos 4 ou mais participações: 10 pontos	
3. NOTA FINAL	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	
_____, ____/____/2020.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3366 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL MODALIDADE ESTUDANTE
Edital IFRS nº 11/2020 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em
Tecnologia Assistiva do IFRS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. CPF:	_____

2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO	
CRITÉRIOS - Obs.: Analisados através do Currículo <i>Lattes</i>	NOTA
a) Ter sido bolsista ou voluntário de projeto de ensino, pesquisa ou extensão 1 a 3 projetos: 3 pontos 4 a 6 projetos: 6 pontos 7 ou mais projetos: 10 pontos	
b) Participação em projetos relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 a 3 projetos: 3 pontos 4 a 6 projetos: 6 pontos 7 ou mais projetos: 10 pontos	
c) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital 1 a 3 artigos: 3 pontos 4 a 6 artigos: 6 pontos 7 ou mais artigos: 10 pontos	
d) Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva: 10 pontos	
e) Participação em outras atividades relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital, como: atividades junto aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) ou Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs), atividades junto a Associações/Instituições para Pessoas com Deficiência, participação em cursos ou eventos nas áreas citadas. 1 participação: 4 pontos 2 a 3 participações: 7 pontos 4 ou mais participações: 10 pontos	

3. NOTA FINAL	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	
_____, ____/____/2020.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____